



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO Nº 3.917/2015

“NOMEIA AGENTE DE TRIBUTOS, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

Rui Valdir Otto Brizolara, *Prefeito Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 041/90;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. **RAFAEL PADILHA DEVOS**, aprovado em 1º **lugar** no concurso público homologado pelo edital nº 10/2015 de 30/10/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRIBUTOS**, padrão 5, classe A, criado pela Lei nº 1.904/2014 de 21/08/2014, alterado pela Lei nº 1.920/2014 de 29/10/2014, para atuar na Secretaria Municipal de Finanças, devendo cumprir estágio probatório.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MORRO REDONDO, em 04 de novembro de 2015.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Darli Rosana Lettnin Thiel
Secretária Municipal de Administração